

PORTARIA Nº 1.483/2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO VERTICAL DOS
SERVIDORES DA GUARDA CIVIL
MUNICIPAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
32.826/2023, tendo em vista o que consta
no processo nº **64665/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria
nº 1.943/2022, referente a PROMOÇÃO VERTICAL de servidores
da guarda civil municipal ao Nível Hierárquico de Inspetor,, onde se lê:
"a partir de maio de 2023" leia-se : "a partir de 28 de outubro
de 2022".

Art. 2º Revogar as disposições em
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

